

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQM54-JUCRT-CUZJL-NQMDG

FICHA Nº

01

MATRÍCULA Nº 103399

IMÓVEL

Av. Canal do Rio Jacaré nº 206 Aptº 402 do Bl.

FLS.

CNM: 092346.2.0103399-38

07 (em construção)

Capital-R.

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Aptº 402 do Bloco 07 sito Avenida Canal do Rio Jacaré nº 206, (em construção), com a fração ideal de 0,002237 da totalidade do terreno designado por Lote 2, de 2ª Categoria do PAL 49.004, com frente para a Avenida Canal do Rio Jacaré, na Freguesia do Engenho Novo, medindo: 113,55m de frente para a Avenida Canal do Rio Jacaré, 339,29m de fundo em seis segmentos: 171,00m, confrontando com os nºs.84, 88, 94, 102, 106, 108, 112, 114, 118, 122, 124, 126, 130, 142, 146, 148 e 152 da Rua Visconde de Itabaiana, mais 17,50m, mais 38,50m, mais 18,00m, confrontando com o nº.152 da Rua Visconde de Itabaiana estes quatro segmentos são atingidos por uma FNA com 1,40m de largura, mais 21,00m, este segmento é parcialmente atingido por uma FNA com 1,40m de largura, confrontando com o Lote 1 do PAL 48.755, mais 73,29m, este segmento é parcialmente atingido por FNA com 3,40m de largura, confrontando com o Lote 1 do PAL 48.755, 165,62m à direita em três segmentos de: 40,26m, onde é atingido por uma FNA com 3,40m de largura, mais 73,84m, este segmento é parcialmente atingido por uma FNA com 1,40m de largura, ambos confrontando com o Lote 2 de Escola do PAL 48.755, mais 51.52m, este segmento é atingido por uma FNA com 1,40m de largura, confrontando com nº.450 da Rua Souza Barros, 119,78m à esquerda, onde é atingido por uma FNA com 3,40m de largura, confrontando com o Lote 1 do PAL 49.004. Este lote é atingido por FNA's com 1,40m, 1,50m e 3,40m de largura. Consta Termo de Urbanização assinado em 23.10.2015, no processo 02/03/000.029/2015, para a Avenida Projetada Canal do Rio Jacaré PROPRIETÁRIA:- CCISA25 INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº.20.306.612/0001-14. TÍTULOS ANTERIORES:- R-7 e R-1 das matrículas base nºs.42232 e 100368, registrados em 31.03.2016, adquirido conforme escritura de compra e venda de 28.01.2016, lavrada no 15º Oficio de Notas desta cidade, Lº.3550,

AV-1-103399 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Consta averbada na Matrícula (base) nº 102550, ato AV-2 em 10/07/2017, por requerimento de 05/06/2017 e demais documentos já arquivados, fica averbado a constituição de Patrimônto de Afetação do imóvel objeto desta matricula. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.***

AV-2-103399 - HIPOTECA - Consta registrado na Matrícula (base) nº 102550, ato R-4 em 24/11/2017, que a proprietária CCISA25 INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 20.306.612/0001-14, deu o apartamento objeto desta matricula juntamente com outras unidades, em hipoteca de 1ª Grau a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de R\$45.826,103,12, a ser paga na forma descrita no ato supracitado. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

AV-3-103399 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do Instrumento Particular de 26/10/2017 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela credora o desligamento da hipoteca objeto do AV-2, em virtude de quitação da referida unidade. Protocolo/hº 406159, Lº 1-BO, fls. 287, Talão nº 502075. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.**

R-4-103399 - COMPRA E VENDA COM FGTS - Pelo mesmo Instrumento que deu origem a AV-3, CCISA25 INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 20.306.612/0001-14, vendeu o imóvel desta matrícula a WALLACE XIMENES SOUZA, brasileiro, agente administrativo, solteiro, CI nº 204971790 expedida por DETRAN/RJ em 24/11/2011 e CPF nº



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQM54-JUCRT-CUZJL-NQMDG

CNM: 092346.2.0103399-38

CPF nº 121.887.997-12, residente e domiciliado na Rua Cunha Barbosa nº 69 Casa 02 Gamboa, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$144.000,00, sendo R\$85.320,79 através de financiamento, R\$29.976,98 com recursos próprios, R\$1.523,23 com recursos do FGTS e R\$27.179,00 com recursos do FGTS na forma de desconto. O imposto de transmissão é isento conforme Certificado Declaratório de Isenção de ITBI emitido em 01/12/2017, guia nº 2151359, com Base Legal na Lei nº 5.065/2009. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.*

R-5-103399 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Ainda pelo mesmo Instrumento que deu origem a AV-3, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$85.320,79, que com os juros de 4,5000% a.a. e 4,5939% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 26/11/2017, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$144.000,00. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.*

AV-6-103399 - FGTS - Ainda pelo mesmo instrumento Particular que deu origem a AV que do valor de R\$144.000,00, foi pago R\$1.523,23 com recursos do FGTS e R\$27.179,00 com recursos do FGTS na forma de desconto, pago pelo Agente Financeiro Interveniente da operação CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando o outorgado ciente de não poder negociar o imóvel pelo período de 03 anos a contar da data do instrumento, caso sejacutilizado recursos do FGTS pelo novo adquirente. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.**

AV-7-103399 - HABITE-SE - Nos termos dos requerimentos de 18/11/2019, instruído por Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 80/0041/2019 de 06/11/2019, hoje arquivados, fica averbada a licença para construção do apartamento objeto desta matricula, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09. O Habite-se foi concedido em 06/11/2019. A presente averbação é reprodução da AV-5 da Matrícula (base) nº 102550 nos termos do Art. 237-A, § 1º, da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O.E.R.J. em 10/05/2011. Protoçolo nº 422642; Lº 1-BS, fls. 186, Talão nº 522142. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.*

R-8-103399 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos do Instrumento Particular de 18/11/2019, hoje arquivado, a CCISA25 INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Buenos Aires, nº 48A, Grupo 504, Centro, CNPJ nº 20.306.612/0001-14, deu destinação condominial aos imóveis citados na AV-5-102550, na forma do Artigo 1332 do Código Civil Brasileiro (lei nº 10.406 de 10/01/2002), citando os mesmos termos do Memorial de Incorporação objeto do R-1-102550. O presente registro é reprodução da R-6 da Matrícula (base) nº 102550 nos termos do Art. 237-A, § 1º, da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O.E.R.J. em 10/05/2011. Protocolo nº

AV-9-103399 - DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES E ÁREAS - Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R-8, fica averbado a discriminação de frações e áreas dos imóveis citados, cabendo a fração ideal, áreas e vagas os mesmos termos informados no Memorial de Incorporação objeto do R-1-102550. A presente averbação é reprodução da AV-7 da Matrícula (base) nº 102550 nos termos do Art. 237-A, § 1°, da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O.E.R.J. em 10/05/2011. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.**

AV-10-103399 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbado a remissão ao registro realizado nesta data no Lº 3/C-Auxiliar, às fls. 258, sob o nº 5.121, da Convenção de Condomínio do prédio nº 206, sito a Av. Canal do Rio Jacaré, conforme Instrumento Particular de 18/09/2019 e demais documentos. Protogolo nº 422644, Lº 1-BS, fls. 186, Talão nº 522144. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.****

Continua na ficha 02

CNM: 092346.2.0103399-38



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQM54-JUCRT-CUZJL-NQMDG

FICHA N°:			CNM:	MATRÍCULA:	
02				103399	

IMÓVEL: Av. Canal Do Rio Jacaré, Nº 206 Aptº402 Do Bl.07 (em construção)

1º SRI

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV-12-103399 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação n° 471235, aos 14/04/2025. Nos termos do Escrito Particular de 28/02/2025 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com fulcro nos § 7° do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado(a) o(a) fiduciário(a) a promover o LEILÃO PÚBLICO no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de calculo do imposto de transmissão R\$ 150.198,13, isento do imposto de transmissão, guia n°.2791592, emitida em 10/02/2025, com base legal: Lei 1.364/88, art.7°, inc.XII e Lei n° 2.277/94, art. 8°. Rio de Janeiro, RJ, 07/05/2025, averbado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXL 27357 SSE. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - O Oficial.

AV-13-103399 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 471235, aos 14/04/2025. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-12, fica cancelada a alienação fiduciária, contrato nº. 878770222228, objeto do R-5, conforme art. 1.488 do Código de Normas - Parte Extrajudicial - da CGJ/RJ. Rio de Janeiro, RJ, 07/05/2025, averbado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXL 27358 GSA. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - O Oficial.

AV-14-103399 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação n° 471235, aos 14/04/2025. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-12, fica averbada a inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o n°. 3.414.133-3 e C.L n°. 4.7447-8. Rio de Janeiro, RJ, 07/05/2025, averbado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXL 27359 TLN. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - 0 Oficial.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



valide aqui ERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da este documento atrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, situação jurídica e todos os dela constando а eventuais indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais ações existência de proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 07/05/2025

Emolumentos.: R\$ 108,60 Ressag....: R\$ 2,17 Lei3217....: R\$ 21,72 Fundperj....: R\$ 5,43 Funperj....: R\$ 5,43 Funarpen....: R\$ 6,51 ISS..... R\$ 5,83 Total....: R\$ 158,56



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXL 27360 ICX

Vinculado ao protocolo 471235 Consulte a validade do selo em: https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

VERONICA DA RIN (Matricula: 94/17683), Em 07/05/2025 - 13:55

Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000